



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LEI Nº 1619/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO FIGUEIRINHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º- 1º Fica denominada de “Elizete Hecht Follador” o Posto de Saúde, situado na Rua Copacabana nº 60, no Bairro Figueirinha, neste município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 23 de junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita